PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 482, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Designa os servidores relacionados para ficarem de plantão de sobreaviso no período de 30 de outubro a 2 de novembro de 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 6 de janeiro de 2026;

Considerando a Portaria GP nº 681/2025, que aprovou o Calendário Institucional de 2026;

Considerando, ainda, a necessidade de assegurar a disponibilidade de servidores para atendimento de eventuais ocorrências durante o período, conforme Processo nº 000001461/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para ficarem de plantão de sobreaviso no período de 30 de outubro a 2 de novembro de 2026:

UNIDADE/SERVIÇO	SERVIDOR	TELEFONE
Diretoria-Geral	Maria do Carmo da Silva Matos	9 8211-0186
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Rafael Robinson de Sousa Neto	9 8433-2152

Divisão de Engenharia e Arquitetura	Mateus Oliveira Braga	9 8115-8491
Coordenadoria de Serviços Gerais	Sérgio Raimundo Brito Pinho	9 9101-0266
Manutenção de Rede Elétrica	José Expedito Belfort Assunção Fernando Leitão Wolff	9 9206-7065 (92) 9 8164-7092 9 8415-4657

Divisão de Polícia Judicial	**Dia 30/10/2026** José Marlon Machado Spíndola Brandão Isaac Altafine Barros **Dia 31/10/2026** Paulo Roberto da Silva Costa Marlon Câmara Freire **Dia 1º/11/2026** Willame Lisboa Dias Marlon Câmara Freire **Dia 2/11/2026** Paulo Roberto da Silva Costa Antônio José Furtado Pinheiro	9 8404-5395 9 9112-2728 9 8820-6868 9 8205-7455 9 9185-9128 9 8205-7455 9 8820-6868 9 8828-3235

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 29/10/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1349965** e o código CRC **297F728A**.